

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER nº 274/2008.
Projeto de Lei nº EM-153/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-153/2008, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóvel de propriedade do Município, à Empresa Transteachers Ltda, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a alienação de imóvel de domínio do Município à empresa **Transteachers Ltda** sob a forma de negociação em pagamento, com a empresa pagando pelos mesmos, sob a forma de custeio das obras de pavimentação e rede de esgoto, tendo como valor de referência a avaliação elaborada pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, de conformidade com a Lei nº 3.686/94, regulamentada pelo Decreto nº 2.479/95.

Como se vê, do art.1º, o imóvel objeto da presente negociação situa-se no **Centro Industrial José dos Santos Morais, Distrito de Santo Antônio dos Campos, Município de Divinópolis e corresponde ao respectivo lote 600, quadra 067, zona 34, sub lote 000, com área total de 2.943,50m²**, destina-se exclusivamente às atividades da empresa.

Segundo o estatuto social da empresa beneficiada, sua atividade industrial consiste no **transporte escolar**.

De acordo com as informações prestadas, a empresa donatária, gera **08 (oito)** empregos diretos, e com a expansão de sua unidade produtiva, passará a gerar **16 (dezesseis)** empregos diretos, tendo mão de obra qualificada.

Nessa conformidade, tem-se que a presente negociação contribuirá para o desenvolvimento de suas atividades, haja vista ser uma empresa de pequeno porte, em fase de expansão, carente de apoio institucional para fazer cumprir seu almejado crescimento, e, em consequência, contribuir para os programas de combate ao desemprego.

A negociação ora consignada, em termos de valores, ficará pequena em face dos benefícios que originarão das contrapartidas da empresa. (*Conforme justificativa do projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-153/2008.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2008.

Miltom Donizete da Silva
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
1º Suplente

Roberto Pedro Bento
Presidente